



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.743 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Declara de utilidade pública área destinada à construção de Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Sussuarana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM, e com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o interesse público na ampliação da rede municipal de atenção básica à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Sussuarana;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área rural de **324,00 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados)**, situada na Comunidade de Sussuarana, Distrito de Várzea Bonita, Município de Januária/MG, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º A área será destinada à implantação e construção de Unidade Básica de Saúde – UBS para atendimento da população da Comunidade de Sussuarana e localidades circunvizinhas.

Art. 3º A desapropriação será

realizada mediante acordo administrativo ou, não sendo possível, pela via judicial, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º A indenização será fixada com base em avaliação técnica, observados os critérios legais vigentes.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.659, de 04 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 26 de agosto de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal
CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.744 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde de Januária/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.104, de 12 de julho de 2006**, que altera a composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para compor o **Conselho Municipal de Saúde de Januária/MG**, representando os segmentos dos **Usuários da Saúde, Trabalhadores em Saúde e Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde**, conforme segue:

I – SEGMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE

1. Associação Quilombola de Pau D'Óleo / SINDIUT – Sindicato Único dos Trabalhadores da Educação.

Titular: Graciele Ferreira Davi

Endereço: Pau D'Óleo

Suplente: Dejanira Mendes Vargas
Endereço: Rua São Geraldo, nº 250, Centro

2. Associação Quilombola de Ovo D'ema.

Titular: Edmar Dias Pereira

Endereço: Ovo D'ema

Suplente: Antônia Leal Carneiro

Endereço: Ovo D'ema

3. Associação Comunitária Quilombola de Campos e Adjacências / ACCRJ – Associação dos Ciclistas e Corredores de Rua de Januária.

Titular: Elizete Leile dos Santos

Endereço: Campos

Suplente: Valda Marcia de Sousa

4. Associação Quilombola Pesqueira V. de Croatá / Associação Remanescente Quilombola de Balaeiro.

Titular: Maria das Dores P. da Silva

Endereço: Croatá

Suplente: Marinalva dos Santos O. Silva

Endereço: Balaeiro

5. Conselho Tutelar

Titular: Eliane Novais Santos Cardoso



Suplente: Sérgio Pereira dos Santos

6. Cáritas Diocesana

Titular: Cleunice Campos Pereira

Suplente: Samylla Alves Santos

7. APAFTE – Associação dos Produtores e Agricultores Familiar do Tejuco

Titular: Sebastião Cardoso de Macedo

Suplente: Antônio Aurio da Silva de Sousa

8. Associação dos Agricultores Familiares Quilombolas de Várzea da Cruz

Titular: Joana da Silva Almeida

Suplente: Elaine Cristina Barbosa da Silva

9. Abrigo Lar de Jesus – Instituição de Longa Permanência para Idosos

Titular: Hilda Pereira dos Santos Sousa

Suplente: Kelly Tatiany Ribeiro dos Santos

10. Sociedade Religiosa São Vicente de Paula / Fibrojanu

Titular: João Batista da Silva

Suplente: Izabel de Fátima de Oliveira Saraiva

II – SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

1. Trabalhador da Saúde

Titular: Dany Aparecido Soares Ruas

Suplente: Patrícia Rodrigues Alves

2. Trabalhador da Saúde

Titular: Gerson dos Santos Lima

Suplente: Jailza dos Reis

3. Trabalhador da Saúde

Titular: Laisa Martins Lopes Oliva

Suplente: Lorena Fiusa Aquino Aparecido

4. Trabalhador da Saúde

Titular: André Aragão Chaves

Suplente: Jeane Lima Barbosa

5. Trabalhador da Saúde

Titular: Elindonjhonson Alves

Marques

Suplente: Renata Sidonio Ataíde Fonseca

III – SEGMENTO DA GESTÃO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. Gestão

Titular: Luciene de Almeida Sousa Damaceno

Suplente: Valesa Cunha da Costa

2. Gestão

Titular: Walter Figueiredo Queiroz

Suplente: Hermógenes Juneo R. Pedreira

3. Gestão

Titular: Daniel de Melo Rodrigues

Suplente: Jéssica Jaine Guedes Dias

4. CISAMSF

Titular: Antônio Luiz Alves de Freitas

Suplente: Adriana Alves da Mota

5. Corpo de Bombeiros

Titular: Leandro Henrique dos Santos Mota

Suplente: Nicomedson Pereira dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 27 de agosto de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal
CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO Nº 145/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo

da Ata de Registro nº 145/2025 da empresa MERCADINHO KAMILA LTDA Referente ao Processo Licitatório nº 111/2025 – Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de água mineral natural potável, sem gás, acondicionada em galões retornáveis de 20 litros, embalagens descartáveis de 500 ml e 200 ml, incluindo o fornecimento dos vasilhames, destinada ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Januária/MG. O Presente aditivo trata-se da renovação de saldo e aplicação do reajuste de preços anual conforme prevê a lei 14.133/2021 e arts 25 a 27 do decreto nº11.462 de 31 de março de 2023 apenas para o item 02 agua mineral 200ml. Com o PRIMEIRO Reajuste de Preços a ATA passará a ter o valor global de R\$ 119.231,50.



DIVERSOS

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO - EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04 E Nº05/2025

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

**CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES
DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI
Nº 14.399/2022)**

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

ART. 1º. TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO, EM ATENDIMENTO AS ETAPAS, ITEM 7, DO EDITAL Nº 04/2026/PNAB, CONFORME ABAIXO:

NOME	NOTA SOCIEDADE CIVIL	NOTA GESTÃO	MÉDIA	SITUAÇÃO
Vanuza de Souza Lima da Hora	110	110	110	Classificado
Ivani de Souza Brito	110	90	100	Classificado Cota Negro
Andreia de Souza Almeida	34	36	35	Desclassificado não atingiu pontuação mínima
Marcos Vinicius Almeida Neves	5	5	5	Desclassificado não atingiu pontuação mínima

Januária, 28 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA
Data: 28/08/2026 08:56:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Ana Cláudia Batista da Silva
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

ART. 1º. TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO, EM ATENDIMENTO AS ETAPAS, ITEM 6, DO EDITAL Nº. 05/2026/PNAB, CONFORME ABAIXO:

NOME	NOTA SOCIEDADE CIVIL	NOTA GESTÃO	MÉDIA	SITUAÇÃO
Coletivo Nossa Senhora do Rosário e São Benedito	100	100	100	Classificado Ampla Concorrência
Ponto de Cultura Adiante	100	100	100	Classificado Ampla Concorrência
Ponto de Cultura Centro de Artesanato	100	100	100	Classificado Ampla Concorrência – Remanejamento
Casa de Berto Preto	100	100	100	Classificado Ampla Concorrência - Remanejamento
Museu Memorial do Pão de Queijo Geraldo Farias e Dália Farias	100	100	100	Classificado – Saldo Remanescente
Grupo Cultural Saberes e Tradições de Lapão	100	81	90,5	Classificado Cota negro
Ponto de Cultura Cine Barranco	100	100	100	Excedente
Quadrilha Xuva de Prata	84	89	86,5	Excedente
Cultural Juventude da Rua de Baixo	72	75	73,5	Excedente
Ponto de Cultura Sertão Cores	68	71	69,5	Excedente



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

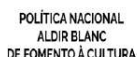
Denison Pereira de Souza	17	12	14,5	Desclassificado não atingiu pontuação mínima
Terno dos Temerosos	0	0	0	Desclassificado arquivos enviados corrompidos

§ 2º. DIANTE DA EXISTÊNCIA DE 1 (UMA) VAGA DESTINADA À COTA INDÍGENA, ESTA FOI REMANEJADA PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA. CONSIDERANDO QUE OS DEMAIS COLETIVOS COM MAIOR PONTUAÇÃO NÃO COMPROVARAM O ATENDIMENTO AO REQUISITO OBRIGATÓRIO DE COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE SEUS INTEGRANTES POR PESSOAS APTAS ÀS COTAS PARA PESSOAS NEGRAS E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), A VAGA FOI DESTINADA AO COLETIVO QUE EFETIVAMENTE COMPROVOU O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS. APÓS A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE COTAS E DOS RESPECTIVOS REMANEJAMENTOS, RESTARAM 2 (DUAS) VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA.

Januária, 28 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA
Data: 28/08/2026 08:55:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cláudia Batista da Silva
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2026



CNPJ 00.488.976/0001-55
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Centro - CEP: 39480-000
✉ secretaria@januaria.mg.leg.br 🌐 www.januaria.mg.leg.br

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Cria Comissões Especiais para análise e emissão de parecer aos Projetos de Decreto Legislativo que concedem o Título de Cidadão Honorário e o Diploma de Mérito Legislativo Januarense

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 201 da Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 1990, com redação dada pela Resolução nº 4, de 18 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5, de 18 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a apresentação dos Projetos de Decreto Legislativo que concedem o Título de Cidadão Honorário e o Diploma de Mérito Legislativo Januarense,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial nº 01/2026, composta pelos Vereadores Toninho Pequi, Hamilton Viana e Miguel da Boa Vista, incumbida de analisar e emitir parecer sobre os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

- I - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026;
- II - Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026;
- III - Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026;
- IV - Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2026.

Art. 2º Fica criada a Comissão Especial nº 02/2026, composta pelos Vereadores Bil do Barreiro, Professor Jânio e Rogério Lopes, incumbida de analisar e emitir parecer sobre os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

- I - Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026;
- II - Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026;
- III - Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026;
- IV - Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026.

Art. 3º Fica criada a Comissão Especial nº 03/2026, composta pelos Vereadores Fabrício Promoções, Luiz Piqui e Lú de Miguel, incumbida de analisar e emitir parecer sobre os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

- I - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026;
- II - Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026;
- III - Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026;



CNPJ 00.488.976/0001-55
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Centro - CEP: 39480-000
✉ secretaria@januaria.mg.leg.br 🌐 www.januaria.mg.leg.br

- IV - Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2026;
- V - Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2026.

Art. 4º Fica criada a Comissão Especial nº 04/2026, composta pelos Vereadores Aurélio Vilares, Badinha de Pandeiros e Roberão da Saúde, incumbida de analisar e emitir parecer sobre os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

- I - Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026;
- II - Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026;
- III - Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2026;
- IV - Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026.

Art. 5º As Comissões Especiais deverão emitir parecer individualizado para cada Projeto de Decreto Legislativo, manifestando-se expressamente sobre o atendimento dos requisitos legais e regimentais aplicáveis à honraria pretendida.

§ 1º Em todos os pareceres deverão ser examinados:

- I - a regularidade formal da proposição;
- II - a apresentação da justificativa contendo as razões da homenagem;
- III - a existência de currículo, biografia ou documentação equivalente que permita aferir a trajetória do homenageado;
- IV - a idoneidade moral e a reputação ilibada do homenageado;
- V - a compatibilidade da trajetória e dos serviços prestados com a honraria proposta.

§ 2º Nos Projetos de Decreto Legislativo que concedem o Título de Cidadão Honorário, a Comissão deverá verificar e manifestar-se expressamente sobre:

- I - a condição de pessoa natural de outro município;
- II - a comprovação de residência pretérita ou atual em Januária, quando for o caso;
- III - a prestação de serviços de excepcional relevância ao Município de Januária ou a efetiva contribuição para o seu desenvolvimento;
- IV - o atendimento de pelo menos um dos seguintes critérios:
 - a) contribuição notável nos campos social, artístico, cultural, educacional, esportivo, político ou econômico em benefício do Município;
 - b) prática de ato considerado heroico em defesa do patrimônio público ou da coletividade;
 - c) atuação exemplar na vida pública.

§ 3º Nos Projetos de Decreto Legislativo que concedem o Diploma de Mérito Legislativo Januarense, a Comissão deverá verificar e manifestar-se expressamente sobre:

- I - a condição de pessoa natural do Município de Januária;
- II - o reconhecimento público da atuação do homenageado;
- III - a existência de contribuição relevante ao interesse público municipal ou o desempenho de função pública de destaque;
- IV - o atendimento de pelo menos um dos seguintes critérios:
 - a) contribuição notável nos campos social, artístico, cultural, educacional, esportivo, político ou econômico para o Município;
 - b) prática de ato considerado heroico em defesa do patrimônio público ou da coletividade;
 - c) destacada atuação na vida pública.



CNPJ 00.488.976/0001-55
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Centro - CEP: 39480-000
✉ secretaria@januaria.mg.leg.br 🌐 www.januaria.mg.leg.br

§ 4º O parecer deverá ser conclusivo, indicando de forma fundamentada se o homenageado atende ou não aos requisitos exigidos para a concessão da respectiva honraria, recomendando a aprovação ou rejeição da matéria.

Art. 6º Os membros das Comissões Especiais deverão reunir-se no prazo de até 5 (cinco) dias contados da publicação desta Portaria para eleger, entre si, o Presidente, o Relator e o Membro, comunicando formalmente a composição dos cargos ao Gabinete da Presidência.

Art. 7º As Comissões Especiais terão prazo improrrogável de 10 (dez) dias para emissão e apresentação dos respectivos pareceres.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Apenas os projetos com parecer favorável poderão ser discutidos e votados em Sessão.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 27 de agosto de 2026.

NEIRIBERTO VIEIRA DE
SOUZA:00097410624

Assinado de forma digital por
NEIRIBERTO VIEIRA DE
SOUZA:00097410624
Dados: 2026.08.27 15:56:39 -03'00'

Vereador Neiriberto Vieira de Souza
Presidente